



RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços n.º 005/2020

Processo Licitatório n.º 054/1010

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obras de reforma do ginásio de esportes, com área de 1.637,34m², com recursos do convênio firmado com o Paraná Cidade (SAM47).*

Recorrente: PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA

I – Cuida-se de resposta ao recurso administrativo apresentado na data de 26/06/2020 pela Empresa PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA à decisão que declarou como vencedora a Empresa Batech Construção e Engenharia LTDA, na Tomada de Preços n.º 007/2020;

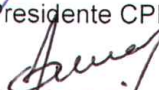
II – Notificadas nos termos do §3.º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, a Empresa Batech Construção e Engenharia LTDA apresentou contra razões;


III – Diante do exposto no Parecer da Procuradoria Geral, decidimos por negar provimento ao recurso interposto pela Empresa Proativa Construções LTDA, mantendo a Empresa Batech Construção e Engenharia LTDA classificada como vencedora do certame.

IV – Submeta-se, nos termos do §4º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, à apreciação da autoridade superior, e em seguida, ciência as interessadas.

Engenheiro Beltrão, 13 de Julho de 2.020.


WALMIR SEGURAÇO
Presidente CPL


ROQUE GAINÓ/ALVES
Membro CPL


SHIRLENE DAVANTEL VALARINI
Membro CPL